



Venda Nova do Imigrante, 24 de agosto de 2023.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 440/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti

**Ementa:** OF. GAB. PMVNI/Nº222/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS EVENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DOIMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar à Comissão

**Descrição:**

Na reunião do dia 23 de agosto de 2023. Presença da Secretária de Educação e dos vereadores Sidinéia, Louise, Marco Torres e Francisco Foletto, e a procuradora Larissa. Explicou que o cargo de servente não pertence a Secretaria, mas ao poder executivo. O cargo de cozinheira sim, pertence a Secretaria. O cargo de auxiliar de secretaria é um cargo muito restrito somente para as escolas, e o cargo de agente administrativo é mais abrangente, e que desde 2008 não há contratação para o cargo de auxiliar. O cargo de auxiliar de sala será substituído pelo de agente de apoio, que diminui a carga horária, de 40h para 30h semanais. Informou que a municipalização da Escola Liberal Zandonade, fará com que a prefeitura precise contratar muitos servidores, pois todos que são atualmente estaduais, serão municipais. Informou que necessita de mais um gerente, pois só tem um gerente administrativo, para uma secretaria que possui mais de 550 servidores. Por isso, precisa de um gerente pedagógico. A função de coordenador técnico pedagógico tem 5 atualmente, pois a lei solicita que tenha um a cada 450 alunos, e que VNI possui uma média de 2500 alunos. Informou que a criação das coordenações é necessária. Sobre os motoristas, informou que o melhor modelo de contratação é o solicitado, pois os motoristas necessitam ficar o dia todo à disposição da secretaria.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer





**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



**Amilton José Marques Pacheco**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 24/08/2023 17:15

Checksum: **A0B5EFE51E448B00B74B44A5A9369460E6410810BCDB6D59CDDA5F8DFD6FECD0**

